

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CCXL de 5 de Julho de 2024

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz
CPF: ***.847.493-** em 05/07/2024 12:04:26 - IP com n°: 192.168.0.39
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=597



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXL de 5 de Julho de 2024

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

CONCESSÃO: 071/2024

PORTARIA N° 071/2024-GAB.

CONCESSÃO: 072/2024

PORTARIA N° 072/2024-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO: 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXL de 5 de Julho de 2024

SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIAS - CONCESSÃO: 071/2024

PORTARIA Nº 071/2024-GAB.

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, PARA PARTICIPAÇÃO EM PLEITO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI e o art. 101, caput, ambos da Lei Complementar Nº 001, de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Paramoti).

CONSIDERANDO o art. 14, § 9º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o art. 100 da Lei Complementar Nº 001, de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Paramoti).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a Título de desincompatibilização ao servidor de quadro pessoal efetivo, Sr. **REGINALDO SOUSA FREITAS**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com matrícula sob o nº 002426 -0, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Paramoti, para pleitear mandato eletivo nas eleições municipais que acontecerão neste ano de 2024, concorrendo ao cargo de Vereador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de julho de 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - CONCESSÃO: 072/2024

PORTARIA Nº 072/2024-GAB.

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, PARA PARTICIPAÇÃO EM PLEITO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI e o art. 101, caput, ambos da Lei Complementar Nº 001, de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Paramoti).



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXL de 5 de Julho de 2024

CONSIDERANDO o art. 14, § 9º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o art. 100 da Lei Complementar Nº 001, de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Paramoti).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a Título de desincompatibilização ao servidor de quadro pessoal efetivo, Sr. **PAULO SÉRGIO MARIZ SANTOS**, ocupante do cargo de Agrônomo, com matrícula sob o nº 002278 -0, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Paramoti, para pleitear mandato eletivo nas eleições municipais que acontecerão neste ano de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de julho de 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO:
001/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **18 de JULHO de 2024 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 001/2024/SME-PE**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PEDAGÓGICOS TAIS COMO: BIBLIOTECA MÓVEL; PROGRAMA EDUCACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA E KIT PEDAGÓGICO DE ENSINO EM 3ª DIMENSÃO; DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. **RAFAEL SANTOS DANTAS** – Pregoeiro. Paramoti, 04 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXL de 5 de Julho de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

Mara Alice Maciel dos Santos

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Carlos Renan Silva Macedo

Controladoria Geral do Município

